



## Legislativo de Inajá dá posse à Cleber Silva no cargo do Poder Executivo municipal



A Câmara Municipal de Inajá realizou Sessão Extraordinária, na noite de 02 de Março para dar posse ao novo Chefe do Poder Executivo Municipal, o servidor municipal Cleber Geraldo da Silva, vice-prefeito que assumiu o comando da administração municipal, com a renúncia

do Titular em data de 26 de Fevereiro. O empossado, Clebinho como é conhecido por todos, foi o primeiro a chegar ao prédio da Câmara Municipal e fez questão de receber cada cidadão e cidadã que chegava para o ato público, comprovando a cordialidade que sempre foi sua marca registrada, numa

clara demonstração da importância do compromisso de administrar o município de Inajá, a partir de participação de todos os seus munícipes, indistintamente, comprovada pelas honras da casa, na condição primária de anfitrião inserido entre sua gente a quem prestará seus serviços. **Página 8**



## Ourizona vai receber 1000 tubos de concreto para galerias pluviais

O prefeito de Ourizona, Rodrigo Amado, recebeu do deputado estadual Tiago Amaral a autorização de entrega de mil tubos de concreto, que serão destinados à construção de galerias pluviais e ao combate às erosões das ruas do município.

A entrega e retirada dos tubos será dividida em três etapas. As primeiras ruas a receberem a obra serão a Independência, Paraná e XV de Novembro. As próximas etapas vão abranger todo o restante do município.

As galerias pluviais são sistemas de dutos subterrâneos que auxiliam na escoamento da



água da chuva coletada pelos bueiros enquanto ajudam a manter o asfalto em boas condi-

ções por mais tempo. A falta de drenagem é a principal causa de buracos e rachaduras no asfalto. Ela começa a minar de baixo para cima e isso pode provocar mais tarde rachaduras e trincas onde a água penetra e aumenta o problema de deterioração.

Segundo Osvaldo Magi, secretário de administração do município, a última manutenção das galerias da cidade aconteceu há mais de 20 anos. "Também temos o plano de solicitar do Governo Federal recursos para fazer o recapeamento asfáltico da cidade, e as galerias em pleno funcionamento é um dos pré-requisitos para fazer essa solicitação", afirmou.

## Reunião do Conselho Municipal da Assistência Social de Florai



Fazer acontecer uma administração municipal é necessário planejamentos e ações a busca de determinada finalidade, e a gestão é feita assim com a união de uma equipe em torno de um ideal comunitário. Dentro de todos os departamentos tem as pessoas capacitadas para dar continuidade aos planos de trabalho, o que é o caso do Departamento de assistência social de Florai.

Diante disso, na manhã desta sexta-feira (02), na sala de reuniões do Paço Municipal Osvaldo da Silva, reuniram-se os membros que compõem o Conselho Municipal da Assistência Social que tem como presidente Eliana

Mantovani. Adriane Herradon, primeira dama, passou a fazer comentários sobre os recentes acontecimentos e as ações que vem sendo inseridas dentro deste departamento. Informou a transferência das atividades do PROJETO PIÁ, para o prédio onde estava a Escola Municipal Elena Maria Pedroni (agora de casa nova).

Lá haverá mais espaço para assim receber novos alunos, com diversas atividades: Jump, fanfara, escola de violão, Inglês, Kung fu, Futebol de salão, handebol, futebol de campo, xadrez, cidadão mirim, e em breve o balé. Iniciaram as atividades do grupo de adolescentes de 12 a 15 anos, com encontro semanal, tudo isso

visando a Família floraiense, principalmente a aquelas assistidas pelo departamento de Assistência social. A primeira dama falou ainda sobre os cursos de culinária que o município vem oferecendo, como o curso de derivados de milho e em breve os derivados de mandioca.

A assistente social Janaina Tavares falou da aquisição de veículo com recursos oriundos do governo do estado através do programa família Paranaense. Foi uma reunião de suma importância de grandes esclarecimentos aos presentes, mostrando a responsabilidade de um gestor junto a comunidade.

## Legislativo de Uniflor dá exemplo de administração do dinheiro público



Em agosto de 2017 a Câmara Municipal de Uniflor elaborou Projeto de Lei nº 01/2017, de iniciativa da Comissão Executiva, que tem por escopo a instituição do FUNDO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, com o objetivo de realizar despesas de capital, com recursos das economias recebidas do repasse da interferência. O Projeto passou pelos trâmites legais do Processo Legislativo Municipal e se tornou na Lei Municipal nº 1.127/2017. Desta forma, neste período o

Legislativo Municipal juntou o valor de R\$ 137.995,29 recursos que serão mobilizados no prédio próprio desta casa de Leis que vem sofrendo com vários danos no imóvel, como rachaduras nas paredes e na marquise da porta principal, infiltrações nas paredes, goteiras, entre outros.

A água da chuva já danificou equipamentos, documentos, comprometeu o forro, mobiliário, etc. Como o prédio também é considerado insuficiente e proporciona reduzido espaço para o exercício das prerrogativas típicas desta Casa (legislativa e fiscalizadora), dificultando também sobremaneira a instalação das suas repartições administrativas (Secretaria, Contadoria, Procuradoria Jurídica) o mesmo passará por ampliações estruturais.

Segundo seu atual presidente Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza, mais conhecido como Maicão: "A atual edificação do prédio da Câmara Municipal se encontra em condições precárias e longe de ser considerada ideal para abrigar



a sede do Poder Legislativo. O prédio é antigo, foi construído em 1989 e desde então nunca passou por reforma, necessitando de reparos urgentes. É premente a necessidade de que a Câmara Municipal de Uniflor possua uma sede própria, com instalações modernas, para que vereadores e servidores do legislativo, no exercício de suas funções, possam ter condições estruturais para desenvolver atividades com o brio que se espera.

E foi com esse pensamento, que desde o início do mandato como Presidente desta casa, estou empenhado em manter uma Câmara Municipal unida e comprometida com transparência e a correta

utilização do dinheiro público, por isso, de maneira especial, agradeço todos os vereadores e servidores da Câmara que juntamente com a presidência não mediram esforços para que fosse possível a realização deste feito. Hoje nós vemos muitas Câmaras e Prefeituras que fecharam o ano no vermelho, que não estão quitando suas obrigações com fornecedores, com alto índice na folha de pagamento e frente a esse cenário negativo nós conseguimos uma economia recorde de R\$ 137.995,29 que foi depositada na conta específica do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Uniflor e que agora permitirá darmos início aos projetos de reforma e ampliação".

OFUC ORQUESTRA FILARMÔNICA UNICESUMAR

O MINISTÉRIO DA CULTURA E UNICESUMAR APRESENTAM: ORQUESTRA UNICESUMAR NA ESTRADA

### Concerto em COLORADO

Davi Oliveira | Regente

ENTRADA FRANCA

11 de março de 2018 às 20h30.

Local do Concerto: Praça Dom Bosco - Centro  
Mais informações: [orquestra@unicesumar.edu.br](mailto:orquestra@unicesumar.edu.br)

Em caso de chuva, o concerto será realizado na Casa da Cultura Wilma Palhari, Rua Pernambuco nº 401 - Centro

### TORNEIO FUTEBOL SUIÇO DO COLORADO COUNTRY CLUB

11. MARÇO. 2018 ÀS 09H00

EM COLORADO - PR

PREMIAÇÃO:

- 1º LUGAR: R\$ 1000,00 + TROFÉU
- 2º LUGAR: R\$ 500,00 + TROFÉU
- 3º LUGAR: R\$ 300,00 + TROFÉU
- 4º LUGAR: R\$ 100,00 + TROFÉU
- ARILHEIRO: R\$ 50,00 + TROFÉU
- MELHOR GOLEIRO: R\$ 50,00 + TROFÉU

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES:

(44) 99937 - 3281 (ALEXANDRE)  
(44) 99800 - 6443 (BODINHO)

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 200,00 POR EQUIPE

INSCRIÇÕES ATÉ DIA 08/MARÇO



**SINDICATO RURAL DE PARANACITY**  
**CNPJ- 75456400/0001-05**  
 RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 973, CENTRO - CEP.87660-000- PARANACITY- PR. FONE (44)3463-1328-  
 E-MAIL- sind-city@uol.com.br

**EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO**  
 Em eleição realizada no dia 02 de Março de 2018, este Sindicato Rural, em conformidade com o artigo 532 - Parágrafo 2º da CLT e com o estatuto desta entidade, elegeu a chapa abaixo descrita, a qual dirigirá o Sindicato no período de 04/04/2018 à 03/04/2021.

CARGO	NOME DO CANDIDATO
Presidente	ARNALDO CORTEZ
Vice-Presidente	JOÃO ANGELO TEONARDI
Secretário	JOSÉ ANGELO BARBIERI
TESOUREIRO	FRANCISCO CARLOS REBOUÇAS
Suplentes de Diretoria	
2º SECRETÁRIO	ALDO HASHIMOTO
2º TESOUREIRO	FRANCISCO BRUNELI
CONSELHO FISCAL	ANTONIO DA SILVA NILSON CAMARGO MONTEIRO JOSÉ APARECIDO REBOLHO
SUPLENTE CONSELHO FISCAL	JOÃO CARLOS SILVEIRA SIDNEY YOSHIKAZU SODA WERNER PAULO OESTERLE
DELEGADO REPRESENTANTE FAEP	ARNALDO CORTEZ
SUPLENTE DE DELEGADO REPRESENTANTE - FAEP	ÁLVARO MENEGUETTI

A contar da data da presente publicação fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso.  
 Paranacity, 02 de Março de 2013  
 ALDO HASHIMOTO  
 Presidente do Sindicato Rural de Paranacity

**Colorado** PREFEITURA MUNICIPAL  
 Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000  
 (44) 3321-1200

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**  
**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2017**  
**CONTRATO 103/2018**

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03  
 Contratada: **Andrei Tome Mascarenhas, RG nº 13.156.254-3, CPF: 094.884.639-96**  
 Função: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**  
 Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS  
 DATA DE INÍCIO: 28/02/2018 - TÉRMINO: até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado p/ atender demanda, por mais 12 (doze) meses.  
 SALÁRIO INICIAL: **R\$1.142,23** (Hum mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e três centavos)  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei municipal nº 2595/2013 e Edital PSS nº 004/2017

Colorado, 28 de fevereiro de 2018.  
 Marcos José Consalter de Mello  
 Prefeito

**ATALAIA** PREFEITURA DA CIDADE  
 #CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS!  
 ESTADO PARANÁ  
 www.atalaia.pr.gov.br  
 Praça Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro  
 CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018.**

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, PREGÃO ELETRÔNICO:

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.  
 O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases;

No dia 21 de Março de 2018, às 09h00min (nove horas), na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha.

A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00hrs do dia 08/03/2018 às 08h00hrs do dia 21/03/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min horas do dia 21/03/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 21/03/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) LOCAL: www.bllcompras.org.br

OBJETO: Seleção de melhor proposta para contratação de empresa para fornecimento de uma ambulância tipo A, de simples remoção tipo furgão (unidade móvel de saúde) de acordo as especificações técnicas da proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº, da proposta: 08676.184000/117001 do Ministério da Saúde, conforme especificações descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, TIPO MENOR PREÇO, a preços fixos e sem reajuste.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão à conta de recursos do Ministério da Saúde através da proposta: 08676.184000/117001.

Podem participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, observado o disposto no inciso II e III do artigo 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar empresas em constrôco.

**ACQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS**  
 O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR, 05 de março de 2018.

FABIO C. VILHENA DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES  
 Presidente Oficial

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:  
 II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;  
 III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ 84.781.251/0001-40

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA ELIZABETH CARNEIRO DE MOURA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ:**

**REQUERIMENTO Nº 001/2018**

Eu, **IZAEL PORTO REIS**, abaixo assinado, casado, brasileiro, Servidor desta Entidade desde 2002, portador do Registro Geral nº 3.864.375-4 - SSP/PR, residente e domiciliado nesta Cidade de Jardim Olinda, Paraná sito a Av. Tiradentes, 295 - Centro. Vem mi respeitosamente a presença de Vossa Senhoria REQUERER 01 Diária para reembolso de despesas quando sua ida a Londrina - Pr., participar do CURSO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS.  
 Data: 06 de Março de 2018, em Londrina - Paraná, promovido pelo TCE/PR - Escola de Gestão Pública - EGP - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Pede Deferimento.  
 Jardim Olinda, Pr., Em 05 de março de 2.018.

Izael Porto Reis  
 Requerente

DEFERIDO EM 05/03/2018  
 INDEFERIDO EM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA**  
 E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07  
 Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000  
 Ourizona - Paraná

**Portaria nº 038/2018**  
 O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

Art. 1º. Nomear os membros para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, que integrará o gabinete do prefeito e terá a seguinte estrutura:

- Presidência de coordenação Municipal de Defesa Civil;**  
 MANOEL RODRIGO AMADO, prefeito, Presidente  
 PAULO SERGIO MULATI, vice-prefeito, Presidente Adjunto
- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC;**  
 ANTONIO APARECIDO FORTUNATO DA SILVA, Funcionário Público Municipal, Controlador Interno, representante do Poder Público Municipal.  
 LEILA DINIZ DOS SANTOS CAVICHIO, representante do Poder Público Municipal.
- Conselho Municipal;**  
 SIRLENE RODRIGUES DA SILVA NERY, Vereadora, membro representante da Câmara de Vereadores;  
 FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA MARTINS, Advogado, membro representante do Poder Judiciário;  
 OSWALDO MAGI FILHO, Secretário, membro representante da secretaria Municipal de Administração;

BENEDITA SCARBELI CALVO, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, membro representante de Órgão Não Governamental;  
 JOSÉ ROBERTO ROJO, Pastor, Membro representante do Poder Público Municipal;

**IV. Secretaria;**  
 MARCIA SCHNAIDER, 1º Secretário, membro representante do Poder Público Municipal;  
 LAERTE BUSON, 2º Secretário, membro representante do Poder Público Municipal;

**V. Setor Técnico;**  
 SOLANGE SIMÕES MAGGI, Secretária de Educação, membro representante da Secretaria Municipal de Educação;  
 PAULO ROBERTO SAVOLDI PICOLI, Secretário de Saúde, membro representante da Secretaria Municipal de Saúde;  
 NATALHA ROBERTA VOLPATO, Secretária de Assistência Social, membro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
 SIDNEI GONÇALVES BUIQUES, Diretor da Divisão de Meio Ambiente, membro representante da Divisão de Meio Ambiente.

**VI. Setor Operativo;**  
 TIAGO CAVALCANTE, Secretário do Desenvolvimento Econômico, membro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;  
 PAULO ORTEGA, Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos, membro representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;  
 FABIANI FERRAREZI, Tesoureira, membro representante do Poder Público Municipal;  
 ELIZEU PICOLI, Eletricista, membro representante da Sociedade Civil;  
 EDIO DE ALMEIDA, Metalúrgico, membro representante da Sociedade Civil;

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 023/2017.

Cumpra-se e publique-se  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 05 DE MARÇO DE 2018.

**MANOEL RODRIGO AMADO**  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Itaguajé**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*)44) 332-1222 / Telefax 332-1283  
 Caixa Postal 11 - Cep. 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.  
 CNPJ: 76.970.359/0001-53

**REPUBLICAÇÃO**

Decreto nº 118/2017 de 15/12/2017  
 Ementa: Abre Crédito Transposição e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 972/2016 de 11/11/2016.

Decreta:  
 Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Transposição, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 98.490,00 (noventa e oito mil quatrocentos e noventa reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.04.122.0003.2.006.	DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	1.000,00
43 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
45 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.365.0035.2.021.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	56.490,00
176 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
181 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0012.2.026.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	5.000,00
208 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>98.490,00</b>

Artigo 2º - Para atender o disposto no inciso III do Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.04.122.0003.2.007.	DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	4.000,00
51 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
05.001.04.122.0003.2.008.	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
60 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.361.0035.2.016.	FUNDEB 40%	82.490,00
140 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.490,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0012.2.026.	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS	5.000,00
228 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>98.490,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2017.

CRISOGONO SOLETO E SILVA JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Colorado** PREFEITURA MUNICIPAL  
 Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000  
 (44) 3321-1200

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
 LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 017/2018.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ALOCAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEUS PROJETOS.

VENCEDOR: DJANIRA MARIA DE MARCHI.  
 CPF: 511.627.419-53.

VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), divididos mensalmente em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente DJANIRA MARIA DE MARCHI - CPF: 511.627.419-53.

Colorado-Pr, 28 de Fevereiro de 2018.

Marcos José Consalter de Mello  
 PREFEITO

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
 P.H. PICOLI - PNEUS E TRANSPORTES - ME torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para atividade de Reforma de Pneumáticos Usados a ser implantada na Rua Raul Sornas, n 1913, bairro Jardim América, Colorado - PR.

**MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA**  
 Avenida Siqueira Campos, 83, Centro  
 Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000  
 CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2018**

DATA: 27/02/2018 PROTOCOLO: 14 / 2018 PROCESSO: 14  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA  
 CONTRATADO(A):

Fornecedor: THIAGO MACIEL DO AMARAL LAGE-ME!  
 CNPJ: 23.015.912/0001-32 Insc. Estadual: ISENTO  
 Endereço: RUA VEREADOR JOSÉ ASSUNÇÃO, 98  
 Bairro: Centro Cidade: Jardim Olinda - PR CEP: 87.690-000  
 Telefone:

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**JUSTIFICATIVA**

Diante da solicitação do Setor de Compras, onde solicitação de procedimento para contratação de empresa pessoa jurídica para contratação de serviços técnicos profissionais para manutenção e instalação de equipamentos de ar condicionado nos diversos Departamentos da Administração Municipal, diante dos orçamentos apresentados, este Setor de Licitações vem através desta realizar abertura de procedimento licitatório na modalidade DISPENSA, uma vez que a escolha da modalidade atende aos dispositivos legais.

Programática	Fonte	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total	
0300204122000120363390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	UN	8,00	180.0000	1.440,00	
0400304123001820403390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	UN	5,00	210.0000	1.050,00	
0500415451000520433390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	UN	3,00	275.0000	825,00	
0600512361000620473390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	UN	1103	1103.0000	1.216,39	
0600612361002320493390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	UN	1104	1104.0000	1.216,39	
0600612361002320493390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	UN	1103	1103.0000	1.216,39	
0600612361002320493390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	UN	1103	1103.0000	1.216,39	
0600612361002320493390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	UN	1103	1103.0000	1.216,39	
0700710201002620743390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	UN	1303	1303.0000	1.497,99	
0700810305003321263390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	UN	1497	1497.0000	1.738,73	
0800913392000820943390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	UN	1000	1000.0000	1.000,00	
0800913813001620953390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	UN	1000	1000.0000	1.000,00	
090108244000921083390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	UN	1934	1934.0000	2.134,62	
0901108244001421153390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	UN	1000	1000.0000	1.000,00	
1001315452001020983390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	UN	1000	1000.0000	1.000,00	
		<b>ITEM(S)</b>					
Lot	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	20848	SERVIÇOS DE LIMPEZA QUÍMICA E HIGIENIZAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL DE 7.000 A 12.000 BTUS	UN	8,00	180.0000	1.440,00
1	2	20849	SERVIÇOS DE LIMPEZA QUÍMICA E HIGIENIZAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL DE 18.000 A 24.000 BTUS	UN	5,00	210.0000	1.050,00
1	3	20850	SERVIÇOS DE LIMPEZA QUÍMICA E HIGIENIZAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL DE 30.000 A 36.000 BTUS	UN	3,00	275.0000	825,00
1	4	20851	SERVIÇOS DE LIMPEZA QUÍMICA E HIGIENIZAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR ACJ DE 7.000 A 10.000 BTUS	UN	5,00	135.000	

# Em Florai realizou-se curso profissionalizante de culinária de derivados do milho



Na última quinta e sexta-feira (1 e 2 de março), 15 pessoas da comunidade Floraiense, que são assistidas pelo CRAS local, participaram do curso de culinária com derivados de milho, onde receberam informações sobre os procedimentos corretos para manipulação e preparo de alimentos, a fim de garantir a qualidade e eficiência nutricional. E ainda elaboraram receitas tradicionais que incluíram o milho no processamento de ingredientes. O curso foi promovido através da parceria entre a secretaria de

assistência social, prefeitura de Florai, com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR).

Segundo o instrutor do SENAR, as pessoas inscritas no curso tiveram participação muito positiva. “É muito bom ver esse envolvimento das participantes, pois o curso visa melhorar a qualidade de vida através de uma alimentação saudável, apresentando formas corretas de preparo e cuidados com a manipulação. Além é claro, de divulgar receitas diárias que incentivem

a produção agropecuária, vez que entre os ingredientes das receitas estão os produtos que os próprios moradores produzem”, declarou o instrutor.

Na oportunidade Adriane Herradon, primeira dama, agradeceu a parceria com o SENAR, o apoio da Secretaria de Assistência Social, através do CRAS e a todos e todas que participaram com muita dedicação do curso. “Estou muito feliz com a realização de mais este curso e agradeço a participação de vocês, pois tudo o que nós



elaboramos para proporcionar à comunidade não faria sentido sem a presença de vocês. É muito gratificante contribuir para que os cursos cheguem até nossa comunidade, melhorando a renda e a qualidade de

vida das famílias”, declarou Adriane.

Ela acrescentou informando que haverá em outra oportunidade curso de derivados da mandioca. Para finalizar, agradeceu a todos

os funcionários do CRAS envolvidos neste projeto, e ao gestor municipal nas pessoas do prefeito Fausto Herradon, da vice Edna Contin e com o apoio incondicional dos senhores vereadores.

# Agência do Trabalhador de Mandaguauçu recebe carro do Governo Estadual

*Cumprimento de metas e investimentos no local destacam Mandaguauçu como uma das melhores Agências dos Trabalhadores do estado*

Na tarde de ontem (21), o Prefeito Professor Índio recebeu em seu gabinete a visita de representantes do Escritório Regional das Agências dos Trabalhadores, com intuito de realizar a assinatura da entrega de um veículo novo para a Agência do Trabalhador de Mandaguauçu. Estavam presentes no encontro a Técnica do Escritório Regional das Agências dos Trabalhadores, Marli Freitag, o Chefe do Escritório Regional das Agências dos Trabalhadores,

Claudemir Capocci, o Gerente da Agência dos Trabalhadores de Mandaguauçu, Aucenir Gouveia e o secretário do Departamento Administrativo, Anito Rocha.

Segundo informações da Técnica Marli Freitag, Mandaguauçu foi escolhida para receber o novo veículo por conta do desenvolvimento e melhorias aplicadas na Agência do Trabalhador de Mandaguauçu. “Mandaguauçu é uma das cidades que mais investe na Agência do Traba-

hador, este foi um dos motivos pelo qual foi escolhida para receber o veículo. Além disso, a equipe é muito boa e o cumprimento de metas do ano de 2017 também fizeram destacar Mandaguauçu”.

O veículo novo vem em boa hora, segundo informações do Gerente da Agência do Trabalhador de Mandaguauçu, Aucenir Gouveia, pois o veículo atual está com vários problemas mecânicos. “O veículo é utilizado somente para fins profissionais e pelos fun-



cionários da Agência do Trabalhador, com ele realizamos visitas para empresas a fim

de estreitar o relacionamento e garantir empregabilidade”, afirma Gouveia. O carro estará

disponível para uso da Agência do Trabalhador de Mandaguauçu, no início do próximo mês.

**CONVITE**

Temos a Honra em convidá-lo para a Palestra sobre os Projetos em prol do Hospital de Câncer de Barretos. Que acontecerá no dia 08 de Março de 2018, às 19:30h, no “Centro de Eventos” de Ângulo – PR.

A palestra será ministrada pelo senhor Eder Oliveira, Analista de Captação de Recursos do Hospital.

Sua presença é muito importante para nós.

Qualquer dúvida, estamos à disposição pelo telefone: (44) 998597356

**“CONSTRUA SUA VIDA SALVANDO VIDAS”**

# CTG BRASIL COLOCA 720 MIL PEIXES NO PARANAPANEMA

*Com solturas realizadas de 1º a 22 de fevereiro, companhia deu continuidade ao seu programa de repovoamento dos reservatórios da região*

Reservatórios de hidrelétricas do Rio Paranapanema receberam 720 mil novos peixes, soltos pela CTG Brasil como parte de seu programa de manejo pesqueiro. O lote de pacus, piaparas, piaus-três-pintas, curimatás e piaussus foi dividido em nove solturas, iniciadas no dia 1º de fevereiro e concluídas na semana passada.

Em março, os lagos das oito usinas operadas pela CTG Brasil no Paranapanema serão contemplados com mais 400 mil peixes de espécies nativas, totalizando 1,120 milhão de novos exemplares soltos no primeiro trimestre de 2018. A meta da companhia é colocar 1,5 milhão de peixes a cada ano nos reservatórios das hidrelétricas Jurumirim, Chavantes, Salto Grande, Canoas I e II, Capivara, Taquaruçu e Rosana.

“Cumprimos com essa meta anualmente no rio Paranapanema e em 2018 não será diferente”, afirma o gerente de Meio Ambiente da CTG Brasil, Rogério Marchetto. Ele explica que os peixes para repovoamento são produzidos na Estação de Piscicultura que a CTG Brasil mantém em Salto Grande (SP), “com espécies nativas de valor econômico e cultural para os moradores da Bacia do Paranapanema e visando à manutenção da biodiversidade do rio”.

O coordenador do programa de manejo pesqueiro, biólogo Norberto Vianna, conta que além das espécies presentes nas primeiras solturas do ano, são utilizadas outras, como lambari, dourado e piracanjuba. Quanto aos locais



de soltura, Vianna explica que eles oferecem boas condições de abrigo e alimentação, e ainda facilitam a dispersão dos novos peixes pelo rio Paranapanema e afluentes, “contribuindo para o repovoamento e atendendo as necessidades das comunidades ribeirinhas e do turismo da pesca”.

“Sempre priorizamos as espécies nativas que são importantes para a localidade, com o foco na preservação dos peixes em cada região”, ressalta Marchetto, sobre as atividades de repovoamento realizadas pela CTG Brasil.

**CTG Brasil**  
Criada em 2013, a CTG Brasil é uma subsidiária 100% controlada pela China Three Gorges Corporation. Com investimentos em 17 usinas hidrelétricas e 11 parques eólicos, o portfólio da CTG Brasil hoje tem uma capacidade total instalada de 8,27 GW. Segunda maior geradora privada de energia do país, a CTG Brasil conta com a dedicação de seus talentos locais e está comprometida em contribuir com matriz energética brasileira, pautada pela responsabilidade social e respeito ao meio ambiente.

## CORRIDA Rústica

### Padroeiro São Jorge

#### SÃO JORGE DO IVAÍ PARANÁ

# 15

## ABRIL

### 2018

# 5KM

SAÍDA às 9:00hs.

# 5KM

SAÍDA às 9:45hs.

**RETIRADA DO KIT APARTIR DAS 07:45hs.**

**SAÍDA E CHEGADA PRAÇA SANTA CRUZ**

**CATEGORIA LIVRE**

ACIMA DE 16 ANOS

**CATEGORIA**

ACIMA DE 55 ANOS

**PREMIAÇÃO**

**TROFÉU**

1º AO 5º LUGAR

**MEDALHAS**

1º AO 10º LUGAR

**MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO**

**ATENÇÃO**

LIMITE DE 500 VAGAS

AS INSCRIÇÕES ENCERRAM NO DIA 29 DE MARÇO E DEVEM SER FEITAS PELO SITE DA PREFEITURA [www.pmsjivai.pr.gov.br](http://www.pmsjivai.pr.gov.br)

SERÁ PEDIDO UMA TAXA NO DIA DA PROVA DE R\$ 20,00 REAIS, QUE SERÁ DESTINADO A REFORMA DO LAR ANTONIO DE CARVALHO DA CIDADE DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR

REALIZAÇÃO:

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE SÃO JORGE DO IVAÍ

INFORMAÇÕES:

(44) **3243-2929**

(44) **98835-2288**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº. 00.471.001/0001-14
Rua Vereador Firmino Luiz, 205-Fone fax: 44\*\*313 1362
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 01/03/2018
PÁGINA: 1

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Includes sub-sections for ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO-CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, and SALDO PATRIMONIAL.

Table with columns: ATIVO FINANCEIRO, PASSIVO FINANCEIRO, ATIVO PERMANENTE, PASSIVO PERMANENTE, SALDO PATRIMONIAL.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Includes sub-sections for Saldo dos Atos Potenciais Ativos and Saldo dos Atos Potenciais Passivos.

Table with columns: DESTINAÇÃO DE RECURSOS, SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR. Includes a TOTAL row and signatures of MARA ESTELA DOS SANTOS, BERJARD TORRES, and FERNANDO RIBEIRO SOARES DA SILVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
CNPJ 74.163.718/0001-35
AVENIDA GOVERNADOR LUPIÃO, 555 - FONE (0\*\*44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 01/03/2018
PÁGINA: 1

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Includes sub-sections for ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO-CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, and SALDO PATRIMONIAL.

Table with columns: ATIVO FINANCEIRO, PASSIVO FINANCEIRO, ATIVO PERMANENTE, PASSIVO PERMANENTE, SALDO PATRIMONIAL.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Exercício Atual, Exercício Anterior. Includes sub-sections for Saldo dos Atos Potenciais Ativos and Saldo dos Atos Potenciais Passivos.

Table with columns: DESTINAÇÃO DE RECURSOS, SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR. Includes a TOTAL row and signatures of MARIJSTELA VITORINO, NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, and BERJARD TORRES.

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 215-215/2018
O Município de Paranapoema, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Jose Candido Muricy, 216, inscrita no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Presidente Municipal LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.256.731-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 564.835.839-87, e a LEANDRO FERREIRA APOLINÁRIO 04809568989, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua/Av. Paranapoema, na Cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 21.534.766/0001-26, neste ato representado por CLEBER GALDINO DA SILVA, 06712187940, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.288.083/0001-21, com sede na RUA CONDE IDELFONSO FERREIRA, 378, representado pelo sr. GISELAINE DULCE DA SILVA, RG - 8.381.917-0/PR e CPF sob nº 067.121.879-40, residente e domiciliada na cidade de Paranapoema, Estado do PARANÁ, residente e domiciliada na cidade de Paranapoema - Paraná, a seguir denominado CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Pregão Presencial 06/2018-PMP, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas nas Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.
CLÁUSULA DÉCIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - No interesse da administração, o valor contratado atualizado, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO
Por acordo entre as partes, poderá haver recomposição dos preços contratados do objeto do presente Contrato, em caso de necessidade de restabelecimento da justa remuneração pelo fornecimento, e para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, que deverá ser devidamente comprovado pela adjudicatária, nos termos do disposto no Art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
A contratante representada pelo Senhor Luiz Carlos de Sousa, que fará a fiscalização do contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity -PR, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
Paranapoema dia 28 de Fevereiro de 2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE
GISELAINE DULCE DA SILVA ALMEIDA 06712187940
CONTRATADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000
Aviso de Retificação do Pregão Presencial nº. 006/2018
Processo Administrativo nº. 016/2018
Errata.
Referente ao Pregão Presencial nº 006/2018, referente à AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, NOVA, COM POTENCIA MINIMA DE 123 HP, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO.
\* onde se lê: NO ANEXO 01 - ESPECIFICAÇÕES:
ESPECIFICAÇÕES: Aquisição de Pá Carregadeira Nova, de pneus, com motor a Diesel, 4 tempos, peso operacional mínimo de 123 HP, Sistema Elétrico, Freio a Disco em banho de óleo, Direção Hidráulica, Capacidade de Tanque mínima de combustível de 135 LTs, Capacidade de Câmbio corado mínima de 1,5 m³, Pneus igual ou superior a 17,5 X 25 (12) PR, Compartimento de operador cabine fechada com ar condicionado, Garanta mínima de 12 meses sem limite de horas.
Linha - 98
Aquisição de Pá Carregadeira Nova, de pneus, com motor a Diesel, 4 tempos, com potencia mínima de 123 HP, Sistema Elétrico, Freio a Disco nas 4 rodas com acionamento a pé, Direção Hidráulica, Capacidade de Tanque mínima de combustível de 135 LTs, Capacidade de Câmbio corado mínima de 1,5 m³, Pneus igual ou superior a 17,5 X 25 (12) PR, Compartimento de operador cabine fechada com ar condicionado, peso mínimo operacional de 10.000 kg, Garanta mínima de 12 meses sem limite de horas.
\* onde se lê: DATA DA ABERTURA 06 DE MARÇO DE 2018 E ENTREGA DE ENVELOPES ATÉ AS 14:00 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 14:30 HRS.
\* onde se lê: DATA DA ABERTURA 27 DE MARÇO DE 2018 E ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 14:00 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 14:30 HRS.
Inajá, 28 de fevereiro de 2018.
DIEGO FLORENDES DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000
DISTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2017
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
O MUNICÍPIO DE INAJÁ - PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Antonio Veiga Martins, 80-82, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.970.318/0001-67, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal em Exercício, Cleber Geraldo Da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Inajá - PR, e de outro lado a empresa DEGRAS GESTÃO PÚBLICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA- ME inscrita no CNPJ sob nº 08.177.996/0001-17, com endereço RUA CATUABA, nº 61 JARDIM VITÓRIA, no Município de MARINGÁ, Estado do PARANÁ- PR, representada por ANDRE LUZ CORREA PESCH, formalizam o presente termo de Distrato de contrato de prestação de serviços de gestão na área de saúde, para acompanhamento junto a equipe coordenadora da Secretaria de Saúde, visando a reestruturação física e financeira do Fundo Municipal de Saúde do Município de Inajá - PR, a seguir denominado "IN-LOCO" para atuar juntamente com o Município conforme cronograma: Responder consultas através de telefone, correspondências, e-mail, e outros meios de comunicação, utilizados pelo Município, visando esclarecer dúvidas suscitadas pelas áreas competentes da Saúde; - Visitar os setores a fim de verificar o fiel cumprimento das disposições legais vigentes e orientar técnicos, prazos para remessa de documentos aos órgãos competentes e outros que se fizerem necessários; - Cabe à Contratada assumir as despesas necessárias ao cumprimento da prestação de serviços, principalmente, no caso de diárias e refeições relacionadas à viagem na sede da Prefeitura, exceto as decorrentes de viagens e locomoção de seus profissionais a serviço do Município de Inajá - PR, mediante expressa autorização, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento fica rescindido o contrato nº 109/2017, de prestação de serviços de gestão na área de saúde, para acompanhamento junto a equipe coordenadora da Secretaria de Saúde, visando a reestruturação física e financeira do Fundo Municipal de Saúde do Município de Inajá - PR, a seguir denominado "IN-LOCO" para atuar juntamente com o Município conforme cronograma: Responder consultas através de telefone, correspondências, e-mail, e outros meios de comunicação, utilizados pelo Município, visando esclarecer dúvidas suscitadas pelas áreas competentes da Saúde; - Visitar os setores a fim de verificar o fiel cumprimento das disposições legais vigentes e orientar técnicos, prazos para remessa de documentos aos órgãos competentes e outros que se fizerem necessários; - Cabe à Contratada assumir as despesas necessárias ao cumprimento da prestação de serviços, principalmente, no caso de diárias e refeições relacionadas à viagem na sede da Prefeitura, exceto as decorrentes de viagens e locomoção de seus profissionais a serviço do Município de Inajá - PR, mediante expressa autorização, oriundo da PRECATORIAL Nº 056/2017
CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão tem por fundamento os artigos: 78, XII e XVII, todos da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA - A presente licitação a qualquer tempo poderá ser adiada por conveniência exclusiva da Administração, revogada no todo ou em parte por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, desta forma o Distrato de Contrato opera-se de forma amigável.
CLÁUSULA QUARTA - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente distrato.
CLÁUSULA QUINTA - O foro é o da Comarca de Paranacity - PR. E, por estarem plenamente ajustadas, recebe o presente instrumento, na presença de duas testemunhas e da procuradoria jurídica do município.
Inajá, PR, 28 de fevereiro de 2018.
Cleber Geraldo Da Silva
Prefeito Municipal
DEGRAS GESTÃO PÚBLICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA- ME
CNPJ 08.177.996/0001-17
Testemunhas:
SILVIA INACIO DOS SANTOS
MARIA LUCIENE DOS SANTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE FEVEREIRO DE 2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 - SSP/PR e C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITÓRIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;
CONTRATADO: CYNTHIA GAVLAK LEMOS DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 15.462.806/0001-79, situada na AVENIDA BRASIL, 2015, JARDIM LICEP - CEP 87.660-000 PARANACITY-PR, neste ato, representada pela Sra. CYNTHIA GAVLAK LEMOS DA SILVA - PROPRIETÁRIA da empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.959.102-5 SSP/PR e CPF nº 039.472.759-27, afirmou:
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER AULAS DE NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA PARA CRIANÇAS DO CENTRO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SFGV DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.
VALOR: R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS REAIS).
PRAZO DE FORNECIMENTO: 01 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE JULHO DE 2019
FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.
INAJÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
CLEBER GERALDO DA SILVA
PROPRIETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade.ourizona@ryaibee.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bóia Vista, 1.314 F - Fone (41) 3278-195 - Fax (41) 3278-1314 Cep: 81.170-900
Ourizona - Paraná
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº: 10/2018 - DL
Processo Administrativo: 49/2018
Processo de Licitação: 00/2018
Data de Processo: 09/02/2018
Folha: 1/1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O/1: Prefeito Municipal: MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pelo Conselho de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 10/2018
b) Licitação Nº: 10/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compra e Serviços
d) Data Homologação: 09/02/2018
e) Data de Adjudicação: 09/02/2018
f) Objeto de Licitação: RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE VEÍCULO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE (RENUNTA AD 805).
g) Fornecedor e Item Vencedores:
Item Nº Item Média Descont (%) Total dos Itens
10224 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 1 0,000 6.220,31 6.220,31
02 - Autorizar a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Data: 09/02/2018
Ourizona, 9 de Março de 2018.
MANOEL RODRIGO AMADO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº: 12/2018 - DL
Processo Administrativo: 02/2018
Processo de Licitação: 02/2018
Data de Processo: 09/02/2018
Folha: 1/1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O/1: Prefeito Municipal: MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pelo Conselho de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 12/2018
b) Licitação Nº: 12/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compra e Serviços
d) Data Homologação: 09/02/2018
e) Data de Adjudicação: 09/02/2018
f) Objeto de Licitação: RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE VEÍCULO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE (RENUNTA AD 805).
g) Fornecedor e Item Vencedores:
Item Nº Item Média Descont (%) Total dos Itens
10224 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (R) 1 0,000 1.772,83 1.772,83
02 - Autorizar a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Data: 09/02/2018
Ourizona, 9 de Março de 2018.
MANOEL RODRIGO AMADO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 12/2018 - PR
Processo Administrativo: 21/2018
Processo de Licitação: 21/2018
Data de Processo: 24/09/2018
Folha: 1/1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O/1: Prefeito Municipal: MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pelo Conselho de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 21/2018
b) Licitação Nº: 12/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/03/2018
e) Data de Adjudicação: 06/03/2018
f) Objeto de Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.
g) Fornecedor e Item Vencedores:
Item Nº Item Média Descont (%) Total dos Itens
10028 - MOURA E LEAL LTDA 08 0,000 8.750,00 8.750,00
Total por Fornecedor: 88 0,000 8.750,00
Total: 88 0,000 8.750,00
02 - Autorizar a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Data: 06/03/2018
Ourizona, 6 de Março de 2018.
MANOEL RODRIGO AMADO



Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

Decreto nº 15/2018 de 09/02/2018
Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.
O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1014/2018 de 09/02/2018.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Elemento Despesa, Descrição da Despesa, Fonte, Valor. Lists various budget items for health, social, and community services.

servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Elemento Despesa, Descrição da Despesa, Fonte, Valor. Lists budget items for cancellation, including health and social services.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2018.
CRISOGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 16/2018 de 09/02/2018
Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1015/2018 de 09/02/2018.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Elemento Despesa, Descrição da Despesa, Fonte, Valor. Lists budget items for health and social services.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Superávit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2018.
CRISOGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.015/2018.
SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2018, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados a atender despesa com aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados a atender despesa com a aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Table with columns: Elemento Despesa, Descrição da Despesa, Fonte, Valor. Lists budget items for vehicle acquisition.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei, será considerado o superávit do exercício anterior apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2017, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itaguajé, em 09 de fevereiro de 2018.
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

LEI Nº 1.011/2018.
SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2018, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), destinados a atender a aquisição de uma pá carregadeira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), destinados a atender o Convênio nº 010/2017, firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, com o objetivo de adquirir uma pá carregadeira para o departamento rodoviário municipal.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Elemento Despesa, Descrição da Despesa, Fonte, Valor. Lists budget items for equipment and material.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei, será considerado o excesso de arrecadação a ser verificado na seguinte rubrica da receita orçamentária do Município:

Table with columns: Elemento Receita, Descrição da Receita, Fonte, Valor. Lists revenue items for the convention.

Art. 3º - Este Crédito Especial, destina-se à implantação de dotação no orçamento vigente para apropriar as despesas destinadas a atender a execução do Convênio acima citado, objetivando a aquisição de equipamento rodoviário. A criação de dotação orçamentária visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2018. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itaguajé, em 09 de Fevereiro de 2018.
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.012/2018.
SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2018, no valor de R\$ 187.926,59 (cento e oitenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) destinados a Construção do Centro de Eventos e Convenções para o Desenvolvimento do Turismo Local, em Convênio com o Ministério do Turismo/Caixa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 187.926,59 (cento e oitenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), para dar continuidade à execução do Contrato de Repasse nº 804610/2014, firmado com Ministério do Turismo/Caixa, destinados a Construção do Centro de Eventos e Convenções para o Desenvolvimento Turístico Local.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Elemento Despesa, Descrição da Despesa, Fonte, Valor. Lists budget items for construction and maintenance.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei, será considerado o superávit do exercício anterior apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2017, no valor de R\$ 41.676,59 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e o provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo:

Table with columns: Superávit Financeiro, Descrição da Receita, Fonte, Valor. Lists financial surplus and revenue items.

Art. 3º - Este Crédito Especial, destina-se à implantação de dotação no orçamento vigente para apropriar as despesas destinadas a atender a execução do Convênio acima citado. A criação de dotação orçamentária visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2018. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itaguajé, em 09 de Fevereiro de 2018.
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.013/2018.
SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2018, no valor de R\$ 123.401,91 (cento e vinte e três mil quatrocentos e um reais e noventa e um centavos) destinados a Ampliação, Reforma e Melhorias do Centro de Eventos para o Desenvolvimento do Turismo Local, em Convênio com o Ministério do Turismo/Caixa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 123.401,91 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e um reais e noventa e um centavos), para dar continuidade à execução do Contrato de Repasse nº 805296/2014, firmado com Ministério do Turismo/Caixa, destinados a Ampliação, Reforma e Melhorias do Centro de Eventos para o Desenvolvimento Turístico Local.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Elemento Despesa, Descrição da Despesa, Fonte, Valor. Lists budget items for construction and maintenance.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei, será considerado o superávit do exercício anterior apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2017, no valor de R\$ 123.401,91 (cento e vinte e três mil quatrocentos e um reais e noventa e um centavos), conforme tabela abaixo:

Table with columns: Elemento Receita, Descrição da Receita, Fonte, Valor. Lists revenue items for the convention.

Art. 3º - Este Crédito Especial, destina-se à implantação de dotação no orçamento vigente para apropriar as despesas destinadas a atender a execução do Convênio acima citado. A criação de dotação orçamentária visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2018. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itaguajé, em 09 de Fevereiro de 2018.
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 1.014/2018
Sumula: Autoriza crédito especial na importância de R\$ 499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), para atender a Portaria GM/MS nº 3992, de 28/12/2017 e Nota Técnica nº 06/2018 do TCE/PR.

Table with columns: Elemento Despesa, Descrição da Despesa, Fonte, Valor. Lists budget items for health and social services.

servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Elemento Despesa, Descrição da Despesa, Fonte, Valor. Lists budget items for cancellation, including health and social services.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 09/02/2018.
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018 - PMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM PRÉDIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados a alteração da data de abertura do referido certame, conforme segue abaixo:
Recebimento dos envelopes: 26/03/2018 até as 08:15 horas
Abertura do certame: 26/03/2018 às 08:30 horas

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 05 de março de 2018.
MARCIA SCHNAIDER
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 12/2018-PMO
Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: MOURA E LEAL LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).
Duração: 31/12/2018.

Valor: R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 06 de março de 2018.
Ourizona-PR, 06 de março de 2018.
MAÑOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 045/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with 5 columns: Funcionário, Cargo, Dias, Período Aquisitivo, Período a usufruir

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 23 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIS BOVO Prefeito

PORTARIA N.º 046/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with 4 columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 02 de março de 2018.

ANDRÉ LUIS BOVO Prefeito

PORTARIA N.º 047/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Promover Errata à Portaria 108/2017 de 10 de novembro de 2017, para fazer constar o período correto de fruição das férias da Servidora DIRCE LOPES VEIGA como sendo de 18/12/2017 a 16/01/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 02 de março de 2018.

ANDRÉ LUIS BOVO Prefeito

PORTARIA N.º 048/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Promover Errata à Portaria 114/2017 de 01 de dezembro de 2017, para fazer constar o período correto de fruição das férias da Servidora TEREZINHA MARIA FLAUSINO DA ROCHA como sendo de 08/01/2018 a 06/02/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 02 de março de 2018.

ANDRÉ LUIS BOVO Prefeito

PORTARIA N.º 049/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Promover Errata à Portaria 013/2018 de 10 de janeiro de 2018, para fazer constar o período correto de fruição das férias da Servidora SUELI PIOTO MORENO como sendo de 05/02/2018 a 07/03/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 02 de março de 2018.

ANDRÉ LUIS BOVO Prefeito

PORTARIA N.º 050/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de janeiro de 2018.

Table with 4 columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 02 de março de 2018.

ANDRÉ LUIS BOVO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER TRABALHO SOCIAL COM FAMILIAS ATRAVÉS DE OFICINAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, ATRAVÉS DO PROGRAMA AFAI DO MUNICÍPIO DE INAJÁ -PR, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 21 DE MARÇO DE 2018.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 21 DE MARÇO DE 2018, ÀS 14:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins,80 - centro ou através do telefone (44) 3440-1221.

INAJÁ, 05 DE MARÇO DE 2018.

PREFEITO MUNICIPAL - CLEBER GERALDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INAJÁ - CPASMI

C.N.P.J. 01.620.229/0001-91

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - CEP 87.670-000

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018 - MENOR PREÇO GLOBAL, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de informática para fornecimento de licenciamento, conversão, implantação, treinamento e serviços técnicos, de uso de sistema de gestão pública, por um período de 12 meses, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 20 DE MARÇO DE 2018.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2018, ÀS 14:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins,80 - centro ou através do telefone (44) 3440-1221.

INAJÁ, 02 DE MARÇO DE 2018.

PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIA INAJÁ PR. HELIO RODRIGUES DE JESUS



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RATIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 02/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 02/2018 - "menor preço", O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DA UBS DE PARANAPOEMA 84,00m².

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:15 HORAS DO DIA 26 DE MARÇO DE 2018.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 26 DE MARÇO DE 2018, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 05 DE MARÇO DE 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

ATA DE REVOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018.

Aos Seis dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 001/2018, de 02 de Janeiro de 2018, para analisar e revogar a PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018, cujo objeto é a Aquisição de Pneus para o Município de Paranapoema/PR.

A Comissão de Licitação diante do Parecer Jurídico recebido em 05/03/2018 solicitando o CANCELAMENTO da licitação em tela, tendo como justificativa a restrição de participante que não sejam associados às instituições ali mencionadas.

Nesse sentido, aliás, é a orientação que dá a Súmula 346 e 473 do Colendo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Tais súmulas afirmam, respectivamente, de modo explícito e claro que "a Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos" e que "a Administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Deste modo esta Comissão de Licitação torna o certame REVOGADO. Como já mencionado a revogação esta prevista no artigo 49 da lei nº 8.666/93, onde por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta

COMISSÃO:

MARLY LOPES PATRIOTA

JOÃO DOS SANTOS COSTA

JOÃO BOSCO ALENCAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ N.º 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N.º 06/2018

O Município de Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20 de Março de 2018, às 09h00min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N.º 06/2018, na modalidade Pregão Presencial por registro de preços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇO ABJETIVANDO A COMPRA DE VEICULO AUTOMOVEL DO TIPO VAN 0KM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Santa Inês, 06 de Março de 2018.

JOÃO CANDIDO CARVALHO PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N.º 07/2018

O Município de Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20 de Março de 2018, às 14h00min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N.º 07/2018, na modalidade Pregão Presencial por registro de preços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS.

Santa Inês, 06 de março de 2018.

JOÃO CANDIDO CARVALHO PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2018 Processo n.º 28/2018

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 05/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de março de 2018 às 09:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n.º 15/2018 na modalidade Pregão Presencial. Prazo máximo para protocolar os envelopes: 20/03/2018 até as 08:30horas. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA E MELHOR LANCE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE INFORMÁTICA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAR E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS CRÍTICOS E FORNECIMENTO DE SERVIDOR DEDICADO STORAGE PARA ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO DE BACKUP EM NUVEM PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ.

Ronaldo José Ferreira de Souza Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018 Processo n.º 27/2018

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 05/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de março de 2018 às 09:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n.º 14/2018 na modalidade Pregão Presencial. Prazo máximo para protocolar os envelopes: 23/03/2018 até as 08:30horas. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos hospitalares destinados ao departamento de saúde do município.

Ronaldo José Ferreira de Souza Pregoeiro

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018 Processo n.º 19/2018

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 05/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de março de 2018 às 09:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n.º 08/2018 na modalidade Pregão Presencial. Prazo máximo para protocolar os envelopes: 22/03/2018 até as 08:30horas. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: Aquisição de nutrição enteral em geral para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Florai, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital.

Ronaldo José Ferreira de Souza Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 03/2018, nos termos do Artigo 24 caput, inciso XXVI, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

Table with columns: Dispensa de Licitação N.º 03/2018, Contratada, Valor, Data da Assinatura, etc.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 DE MARÇO DE 2018.

FAUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 04/2018, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

Table with columns: Dispensa pelo Valor de Licitação N.º 04/2018, Contratada, Valor, Data da Assinatura, etc.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 DE MARÇO DE 2018.

FAUSTO EDUARDO HERRADON PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 09/2018 - MF. REF.: PREGÃO N.º 03/2018 PARTES: Município de Florai e a empresa: J.F. SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO ECOLÓGICO E CHUVEIRO ADAPTADO DE CABINE DE BANHEIRO ECOLÓGICO. VALOR: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/03/2018 à 06/03/2019. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 06/03/2018.

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 016/2018 - MF. REF.: PREGÃO N.º 07/2018 PARTES: Município de Florai e a empresa: SONIA TEREZINHA SABIDUSSI HERRERO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AULAS DE OFICINA DE ARTESANATO PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 22.656,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/03/2018 à 02/03/2019. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 02/03/2018.

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 023/2017 - MF. REF.: Pregão Presencial nº. 041/2017. PARTES: Município de Florai e a empresa: JOSÉ CARLOS MENDONÇA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.346.876/0001-73. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS, CANTEIROS E PRAÇAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/05/2018 A 19/05/2019. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 06/03/2018.

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 025/2017 - MF. REF.: Pregão Presencial nº. 012/2017. PARTES: Município de Florai e a empresa DENIVALDE CUENCA. OBJETO: Contratação de empresa para ministrar aulas de futsal no Município de Florai. VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/03/2018 A 03/03/2019. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 02/03/2018.

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 023/2017 - MF. REF.: Pregão Presencial nº. 013/2017. PARTES: Município de Florai e a empresa: P.S. AZOLIN - ME, portadora do CNPJ nº 82.343.986/0001-73. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ. VALOR DO ADITIVO: R\$ 17.931,00 (dezesete mil, novecentos e trinta e um reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/03/2018 A 03/03/2019. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 02/03/2018.

Fausto Eduardo Herradon Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.731.000/0001 - 00

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ, PREGÃO PRESENCIAL, N.º: 3/2018 - PR, Processo Administrativo: 12/2018, Processo de Licitação: 12/2018, Data do Processo: 31/01/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer concluído exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N.º: 12/2018
b) Licitação N.º: 3/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/03/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO ECOLÓGICOS E CHUVEIRO ADAPTADO DE CABINE DE BANHEIRO ECOLÓGICO.

Table with columns: g) Fornecedores e Itens Vencedores, Cidade do Item, Média Desconto (%), Total dos Itens. Lot 1 - 002438 - J.F. SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação (des): 1.051.3.3.90.39.00.00.00.00 (263), 1.052.3.3.90.39.00.00.00.00 (265), 2.033.3.3.90.39.00.00.00.00 (269)

FAUSTO EDUARDO HERRADON - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.731.000/0001 - 00

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ, PREGÃO PRESENCIAL, N.º: 7/2018 - PR, Processo Administrativo: 16/7/2017, Processo de Licitação: 16/7/2017, Data do Processo: 14/02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer concluído exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N.º: 16/7/2017
b) Licitação N.º: 7/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/03/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LULAS DE ORIGEM DE ARTESANATO PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.

Table with columns: g) Fornecedores e Itens Vencedores, Cidade do Item, Média Desconto (%), Total dos Itens. -002444 - SONIA TEREZINHA SABIUSSI HERRERO 9430063591

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação (des): 2.013.3.3.90.39.00.00.00.00 (426) Saldo: 24.022,40

FAUSTO EDUARDO HERRADON - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ - Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283

AVISO DE LICITAÇÃO - O objeto da presente licitação será a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE ARTESANATO COM MATERIAIS RECICLÁVEIS E CONFECÇÕES DE FLORES EM EVA E VASSOURAS...

Do Objeto da Licitação: O objeto da presente licitação será a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS DE MÚSICA E DANÇA DE LINHA DE FRENTE, CORPO COREOGRÁFICO E BALIZAS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS...

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 20 de Março de 2018, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

ALESSANDRO SILVA DIAS - Pregoeiro do Município

AVISO DE LICITAÇÃO - O objeto da presente licitação será CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS DE MÚSICA E DANÇA DE LINHA DE FRENTE, CORPO COREOGRÁFICO E BALIZAS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS...

Do Objeto da Licitação: O objeto da presente licitação será CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS DE MÚSICA E DANÇA DE LINHA DE FRENTE, CORPO COREOGRÁFICO E BALIZAS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS...

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 14:00 horas, do dia 20 de Março de 2018, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 14:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

ALESSANDRO SILVA DIAS - Pregoeiro do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos: a) Processo N.º: 05/2018 b) Licitação N.º: 1/2018 c) Modalidade: Pregão: d) Data Homologação: 02/03/2018 e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESCAPAMENTOS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Fornecedor: MARCELO MORELATO PNEUS - ME - CNPJ: 05.880.254/0001-65

Fornecedor: ADAO LOPES DE ANDRADE - ME - CNPJ: 84.900.356/0001-71

Fornecedor: D.M. DE ALMEIDA & CIA. LTDA - CNPJ: 04.917.637/0001-06

Fornecedor: J.A. RODRIGUES & CIA. LTDA - ME - CNPJ: 28.193.517/0001-63

Valor Total Homologado - R\$ 60.030,00

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ - Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos: a) Processo N.º: 06/2018 b) Licitação N.º: 2/2018 c) Modalidade: Pregão: d) Data Homologação: 02/03/2018 e) Objeto Homologado: Contratação de Empresa do Ramo Comercial de Restaurante para fornecimento de refeições (Self-Service) marmiteix, suco, água e refrigerante para servidores em serviço, convidados e autoridades recepcionadas, neste Município.

Fornecedor: R. LOURENÇO DA SILVA ITAGUAJÉ - ME - CNPJ: 26.821.161/0001-30

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. 1 REFEIÇÃO (almoço/jantar) no sistema de buffet e/ou self-service (livre), com no mínimo 06 (seis) pratos frios...

Valor Total Homologado - R\$ 46.300,00

ITAGUAJÉ, 02 de Março de 2018. CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ - Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos: a) Processo N.º: 07/2018 b) Licitação N.º: 3/2018 c) Modalidade: Pregão: d) Data Homologação: 02/03/2018 e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA EM BOTTILÃO P-13 DE 13 KG E CILINDRO DE GÁS P-45 DE 45 KG VASILHAME DE GÁS 13 KG...

S. A. F. TORTORA - GÁS - ME CNPJ Nº. 20.126.563/0001-38

Table with columns: Ordem, Descrição, Unidade, Quant., Valor Máx. Unit., Valor Máx. Total, Marca. 1 BOTTILÃO DE GÁS - DE COZINHA COM 13 KG...

Valor Total Homologado - R\$ 25.720,00

ITAGUAJÉ, 02 de Março de 2018. CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Ofício Circular nº 48/2018.

Itaguajé, 06 de março de 2018.

COMUNICADO

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20 de Março de 1.997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Itaguajé, da liberação dos seguintes recursos Federais:

Table with columns: ORIGEM DO RECURSO FEDERAL RECEBIDO, DATA, VALOR R\$. FPM - Fundo de Participação dos Municípios, FPM - Fundo de Participação dos Municípios 1%, FEP - Fundo Especial do Petróleo...

CAMILO BRANCHINI COSSITO - Secretário de Administração e Finanças

Ofício Circular nº 49/2018.

Itaguajé, 06 de março de 2018.

COMUNICADO

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20 de Março de 1.997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Itaguajé, da liberação dos seguintes recursos Federais:

Table with columns: ORIGEM DO RECURSO FEDERAL RECEBIDO, DATA, VALOR R\$. FPM - Fundo de Participação dos Municípios, FPM - Fundo de Participação dos Municípios 1%, FEP - Fundo Especial do Petróleo...

CAMILO BRANCHINI COSSITO - Secretário de Administração e Finanças

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro Jardim Olinda - Paraná - CEP. 87.690-000

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO - Termo de aditivo nº4 Termo do contrato nº.57/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS...

Lucimar de Souza Moraes - PREFEITA MUNICIPAL

Jardim Olinda 27 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO - Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº.33/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS...

Lucimar de Souza Moraes - PREFEITA MUNICIPAL

Jardim Olinda 27 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO - Termo de aditivo nº6 Termo do contrato nº.4/2016, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO SÓCIO EDUCATIVO, ESPORTIVO E OFICINAS...

Lucimar de Souza Moraes - PREFEITA MUNICIPAL

Jardim Olinda 05 de março de 2018.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO - Termo de aditivo nº4/2018 de 01/03/2018 - Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

Lucimar de Souza Moraes - PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - CNPJ Nº 78.092.293/0001-71 - Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br

Decreto nº 4/2018 de 01/03/2018 - Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 439/2017 de 19/10/2017.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor. 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 03.002 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, 03.002.04.122.0002.2.011 Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos...

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Redução, Descrição, Valor. 02 GABINETE DO PREFEITO, 02.003 ASSESSOR DISTRITAL, 02.003.04.122.0002.2.008 Assessoria Distrital...

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, em 01 de março de 2018.

Bruno Nogueira - Prefeito



INAJÁ

# Cleber assume o Poder Executivo Municipal



Após a recepção aos presentes, passou-se à sessão extraordinária de posse, cuja Mesa foi composta pelos vereadores: José Ailton de Souza (Presidente); José Faustino (Vice presidente); Elias Pereira da Silva (1º Secretário); Gilvani Francisco dos Santos (2º Secretário); Francivanda Ferreira; Paulo Fernandes Rodrigues; Valdir Antonio da Silva e Marco Antonio Valério.

A vereadora Genilza Queiros dos Santos, justificou sua ausência por motivo de saúde. Completava a mesa, Cleber Geraldo da Silva, o jovem Clebinho; o Sargento Gilberto Bernardes dos Santos, da Polícia Militar o Chefe de gabinete, Gervanio Tissei e César Breda, do Departamento Jurídico da prefeitura. Constituída a Mesa de Autoridades, o Presidente, Vereador José Ailton de Souza, convidou o Pastor Adriano Emílio dos Santos, da Igreja

Assembleia de Deus Missão, que na peroração ensinou por uma gestão abençoada e promissora, consoante ao Projeto de Deus.

O Presidente da Câmara, José Ailton de Souza, convidou Cleber Geraldo da Silva, a ser empossado, para que prestasse o juramento, assim proferido: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Paraná e a Lei Orgânica do Município de Inajá, observando as leis e desempenhando o mandato que me foi conferido, trabalhando pelo progresso do município e pelo bem do seu povo". Prestado o Juramento, Clebinho assinou o Termo de Posse, considerado empossado no cargo de Chefe do Poder Executivo Municipal. Empossado no cargo de Prefeito, Clebinho usou da palavra e emocionado discursou para os presentes, a quem agradeceu pela presença de todos, enfatizando sua trajetória: "Eu queria rapida-



mente contar um pouco da minha história. Nasci em 1980, aqui em Inajá e quando tinha 12 anos, fui trabalhar na roça ajudando meu pai e minha mãe.

A partir da sexta série, estudava à noite para mais ajudar na labuta da lavoura. De 1995 a 2002 fui trabalhar com meu irmão, vendendo de porta em porta, painéis e tapetes com sacolas nas costas. Em 2004, comecei a trabalhar na Escola Estadual Padre Anchieta, cujo trabalho era varrer a quadra e cuidar do Portão de Entrada para os alunos não saírem. Passei na faculdade e as coisas começaram a mudar um pouco, quando compreí um lanchinho aqui na praça e fiquei ali por um ano e para continuar a faculdade eu tive que voltar na função de vendedor.

Trabalhei no Colégio Estadual Barão do Rio Branco, com a Professora Dulce, atuando como secretário até 2007, ocasião em que entrei para a política. Quero dizer que ao contrário da maioria dos jovens da minha idade, eu me interessava por política e gostava de assistir à TV Câmara e Senado. Em 2007 fui candidato a vereador e só não fui eleito por apenas 6 votos. Fiquei chateado, porém aprendi muito com aquela disputa. Na época, o ex-prefeito Nilson Camargo Monteiro pediu para que eu fosse trabalhar na prefeitura e por 4 anos atuei no Departamento de Licitação.

Em 2013 fui convidado para ser secretário de saúde, onde fiquei até 2015, quando desincompatibilizei para ser candidato a vice-prefeito, cujas eleições vencemos, juntamente com o companheiro Dr. Eduardo Cintra. Conto esta história por dois motivos: Primeiro para dizer que as coisas nunca foram fáceis para mim. Eu não tenho família política, tampouco nasci

em berço de ouro. Mas eu sempre lutei, sempre corri atrás e se estou aqui hoje, irei lutar a cada momento e cada vez mais, pois as coisas não acontecem por acaso. Eu sempre tive o sonho de ser prefeito de Inajá. É importante que todos sonhem, corram atrás de seus sonhos e quando aparecerem as oportunidades, não as perderem.

Quero fazer um compromisso hoje com todos os cidadãos e cidadãs inajaenses, o de trabalhar e se dedicar ao máximo para transformar a herança que ora recebo, por Amor a Inajá. Não irei assumir a administração do município para brincar e, menos ainda, fazer médias infrutíferas com ninguém. Assumo neste ato solene a Prefeitura Municipal e prometo dedicar-me bastante na busca de políticas públicas voltadas para o bem maior da nossa população, principalmente por aqueles que são menos privilegiados, socialmente.

Quero registrar de público aos vereadores desta Casa de Lei que almejo contar com o apoio de todos os nove que compõem esse Poder Legislativo, não para satisfazer o meu ego, mas para que possamos trabalhar juntos na busca do que haja de melhor para o nosso município. O meu gabinete estará aberto para todos os vereadores. Quero e preciso da ajuda de todos e de cada cidadão, cidadã deste Município que também terão as portas da Prefeitura e da minha casa, sempre abertas para receber a cada um que nos procurar. Farei tudo da melhor forma possível até o último dia de mandato, 21 de dezembro de 2020, com a graça de Deus. Conto com todos e podem contar comigo nessa caminhada política.

O Deputado Estadual, Evandro Júnior, fez-se presente



através de mensagem, onde parabenizava o novo prefeito, desejando-lhe muita tenacidade administrativa, uma vez que tinha conhecimento dos desafios que o esperavam. No entanto confiava na capacidade do novo administrador público, colocando o seu gabinete à disposição da administração municipal.

Todos os vereadores presentes desejaram boa sorte ao prefeito empossado, augurando que Deus o ilumine no caminho que trilharia, enfatizando, confiança, esperança e a certeza de uma boa administração.

O Presidente do Legislativo encerrou as falas, concluindo

que os desafios serão muitos, mas que a Câmara trabalhará, independente, mas em parceria com o novo prefeito, no sentido de propiciarem qualidade de vida melhor para todos os munícipes, com foco em políticas públicas transformadoras da realidade e que sejam orgulho de todos.

O jovem prefeito recebeu o abraço carinhoso de sua mãe Diva, de sua esposa Priscila e de sua filha Rebeca, encerrando-se, assim, a sessão de posse, marcada com esse triplice gesto, o Dia dedicado às Mulheres, 8 de Março, cujo mês também será o início da nova administração.



## 8º Campeonato Regional de Veteranos com a participação da equipe de Florai

Começa no Estádio Municipal Orlando Peron de Florai com início previsto para as 9:30 hrs a participação de Florai no campeonato de veteranos de 2018 promovido pela Liga de Futebol Regional de Nova Esperança. Primeiro jogo neste domingo 11/03/2018 contra a equipe de Atalaia.

GRUPO "A": Sabaudia, Atalaia, Uniflor, Florai e Lobato.

GRUPO "B": Alto Paraná FC, Centenário do Sul, Paranacity, Cruzeiro do Sul e Mandaguaju.



Na 1º fase as equipes terão como adversário as equipes do próprio grupo. 25/03 Florai x Sabaudia em Sabaudia, 08/04 Florai e Uniflor em Florai, 15/04 Florai e Lobato na cidade

de Lobato. Na foto a equipe de Florai que se prepara para o campeonato, enfrentou neste domingo dia 04/03 a equipe de Alto Paraná. Resultado Florai 2 x 1 Alto Paraná.



Aniversariou ontem Santo Pereira da Silva 86 anos, para os cumprimentos e participarem da festa estiveram presentes os familiares de Florai, Uraí, Londrina, Altônia e os paulistas de Presidente Prudente e da capital São Paulo, a terra da garoa. Parabéns de todos nós da Rádio Florai Fm ao amigo SANTO. Florai 05/03/2018



### FIM DA PIRACEMA

## Temporada de Pesca; "O que dá prazer é o grande segredo da felicidade"

Vanderlei Catenassi, há 17 anos morador em Jardim Olinda, ex-policia rodoviário, aposentado, tendo prestado serviço em Colorado e Paranavai, nascido em São Carlos do Ivaí, casado com Paula Adriana, com quem tem um filho, Andrey, adora pescar e só pescar. Ele comemora a liberação da pesca

programada a partir das zero hora do dia 28, e antes mesmo de chegar o dia do Fim da Piracema, família inteira preparando as 'tralhas' para ir à luta. Não vai à pesca nos sábados e domingos, mas se um amigo o convidar, ele vai.

Quase um profissional da pesca, lembra da necessida-

de de preservar tanto o meio ambiente, quanto o cuidado com a pesca predatória, obedecendo as leis.

Lembra aos gestores públicos, que seria interessante para a geração de novos empregos, incentivar a formação de tanques-rede é uma fonte de renda para pescadores, podendo criar até camarões da água doce para comercialização.

Quem tem a oportunidade de ter um minuto de prosa com Catenassi, além de conhecer um pouco sobre os segredos do Rio Paranapanema (onde pesca) nota que assim se faz o bem viver, aproveitando os bons momentos da vida e principalmente fazendo o que gosta.



**Rotariano** **Ciro Borges de Colorado** com a esposa **Luzia** e a filha **Emanuele**, no jantar de posse do Rotary Club de Itaguajé, do qual ele teve a honra de fomentar naquela sociedade a Fundação do Rotary Club Itaguajé em noite de gala, desta 2ª feira



Os filhos são herança do Senhor, uma recompensa que ele dá. Como flechas nas mãos do guerreiro são os filhos nascidos na juventude. Como é feliz o homem que tem a sua aljava cheia deles. Desejamos a você filho, um feliz aniversário. Que Deus te abençoe com muita saúde! Comemorando 6 aninhos de muito amor e alegria em nossas vidas. Viva o João Ângelo. De seus pais Camila e Ewertton de Paranapoema



MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda - Paraná - CEP: 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 - Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14/2018
CERTAME: DISPENSA 09/2018
CONTRATO: 10/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: THIAGO MACIEL DO AMARAL LAGE-MEI

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO NOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DO VALOR TOTAL: R\$ 7.860,00 (sete mil e oitocentos e sessenta reais)

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for 'SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA' and 'SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FISICA'.

Vigência até 30 de junho de 2018 contados a partir de 05 de março de 2018.

DO FORO:
Foro da Comarca de Paracaty - PR

Signature of Luciana Souza Moraes, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (41) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 022/2018

SÚMULA: Designar servidora Municipal, para exercício da função de Diretora e dá outras providências.

O Senhor MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011.

Art. 1º. Fica designada a Sra. IZABEL CRISTINA PESSUTTI - R.G. nº 4.132.203-9 - SSP/PR; para o exercício da função de Diretora junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Maria Suzenara Siqueira conforme previsto no inciso II, §2º da Lei Municipal nº 784/2013, a partir da data de 02 de Março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 038/2017, EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 05 DE MARÇO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº 036/2018

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor: ODAIR APARECIDO DA SILVA, RG. 6.061.728-7-PR. Conselheiro Tutelar compreendido no período de 02/03/2018 a 31/03/2018.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 05 DE MARÇO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº 037/2018

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor: Leandro Marin de Camargo, RG. 7.567.997-1-PR. lotado como operário, em Secretaria de Serviços Urbanos, compreendido no período de 05/03/2018 a 03/04/2018, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 05 DE MARÇO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefex: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirosul.com.br

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº5 Termo do contrato nº.121/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA APAE IDA E VOLTA DE CRUZEIRO DO SUL À PARANACITY DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ESCOLAR DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DE MANHÃ 07H20MIN ÀS 11H35MIN A TARDE 12H20MIN ÀS 16H30MIN. decorrente de Pregão nº 24/2015, que entre si celebraram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a R.S. - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIRO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 10.940.384/0001-86, aditivam o contrato na importância de R\$ 45.780,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais) nos termos da Lei de licitações nº 8.866/93.

CRUZEIRO DO SUL 01 de março de 2018.

ADEMIR MULLON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefex (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA Nº 014/2018

Data: 02 de Março de 2018
CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor RENAN RIBEIRO DA SILVA, CREA/SP 5069232179, matrícula nº 90424, servidor público efetivo no município, a designar a função de FISCAL DAS OBRAS PÚBLICAS realizadas pelo município.

Parágrafo único: A designação ao exercício da função determina que o servidor nomeado realize o acompanhamento e a fiscalização de todas as obras públicas realizadas pelo município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Em Exercício

Colorado
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 360/2018

Exonerar a pedido servidor efetivo, e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETO:
Art. 1º - Exonerar a pedido JURACI BISPO DE OLIVEIRA, Portador do RG nº 2.130.727-5 SSP/PR e CPF nº 326.657.179-72, com cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-18, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir do dia cinco do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 05 de março de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefex 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

REPUBLICAÇÃO

Decreto nº 119/2017 de 15/12/2017

Ementa: Abre Crédito Remanejamento e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 972/2016 de 11/11/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o

Remanejamento, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 197.645,00 (cento e noventa e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for 'SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA', 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES', and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d

servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for 'SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA', 'SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA', and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO'.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2017.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 14/2018 de 09/02/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1013/2018 de 09/02/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 123.401,91 (cento e vinte e três mil quatrocentos e um reais e noventa e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for 'SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO' and 'INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES'.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

LEI Nº. 1192/2018

Súmula: Altera a Tabela do Anexo II da Resolução nº 01/2010 que reformula o Quadro de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Santo Inácio instituído pela Resolução 001/2002 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais encaminha para apreciação legislativa, o seguinte

Art. 1º - Aos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, fica concedida revisão de 8,98% (oito vírgula noventa e oito por cento) nos seus vencimentos, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A Tabela de Vencimentos constante do anexo II da Resolução 01/2010 a partir de 01 de fevereiro de 2018 passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único. O período aquisitivo considerado para fins desta Lei é o compreendido de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017, utilizando-se como base para os reajustes previstos nesta Lei o índice do IPC da FIPE.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/02/2018.

Santo Inácio, 22 de fevereiro de 2018.

JUNIOR MARCELINE DOS SANTOS
Prefeito de Santo Inácio

ANEXO ÚNICO - TABELA DE VENCIMENTOS (Anexo II da Resolução 01/2010)

Table with columns for Nível, Vencimento RS, and Vencimento R\$. Shows levels from 01 to 30 and corresponding values.

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefex 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 11/2018 de 09/02/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1011/2018 de 09/02/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for 'SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO' and 'EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE'.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação;
Receita: 2.4.2.8.10.91.01.00000000 Fonte: 1000 Total da Receita: 265.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 12/2018 de 09/02/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1012/2018 de 09/02/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 41.676,59 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for 'SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO' and 'INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES'.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 13/2018 de 09/02/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1012/2018 de 09/02/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for 'SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO' and 'MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS'.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação;
Receita: 2.4.1.8.10.91.01.00000000 Fonte: 1000 Total da Receita: 146.250,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





**Prefeitura Municipal de Itaguajé**

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283  
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.  
CNPJ 76.970.359/0001-53

**PORTARIA N.º 013/2018**

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são outorgadas por Lei;

**RESOLVE:**

Iª) DESIGNAR o Senhor VALDIR APARECIDO ANTUNES, portador do RG n.º 10.906.277/SP e CPF n.º 969.292.788-15, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, ocupante do Cargo Comissionado, para atuar como Gestor do Convênio do Município de Itaguajé, no Programa de Aquisição de Equipamentos Agrícola – 2018, desenvolvido pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Paraná – SEAB.

II) Registre-se, publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé  
Em, 06 de Março de 2018.

**CRISOGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



**Colorado**  
PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br  
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000  
(44) 3321-1200

**MUNICÍPIO DE COLORADO  
SEDU/PARANACIDADE - PAM  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2018.**

O MUNICÍPIO de Colorado - Parana, torna público que às 08h:30min horas do dia 23, na Março de 2018, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Automóvel, Motorização mínima 1.4	01	49.990,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Josimary Barcelos, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3321 - 1213 - E-mail licitacao@colorado.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Brasil 1250, das 08:00 às 11:30 às 13:30 às 17 horas.

COLORADO, 06 de MARÇO de 2018.

**JOSIMARY BARCELOS**  
PREGOIRO

**AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO - N.º 001/2018**

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 08h30min do dia 27 de Março de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, TOMADA DE PREÇO, para Contratação de empresa para execução de recapamento asfáltico em TST (tratamento superficial triplo I-5) em diversos trechos da Estrada da Jupira no município de Colorado, sob-regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.

A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 12 de Março de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 06 de Março de 2018.

**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito

**AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO - N.º 002/2018**

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 27 de Março de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, TOMADA DE PREÇO, para Contratação de empresa para execução de recapamento asfáltico em CBUQ em diversos ruas no município de Colorado, sob-regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.

A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 12 de Março de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 06 de Março de 2018.

**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA N.º 017/2018.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ALOCAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SEUS PROJETOS.

**VENCEDOR:** DJANIRA MARIA DE MARCHI.

CPF: 511.627.419-53.

**VALOR:** R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), divididos mensalmente em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 ao proponente DJANIRA MARIA DE MARCHI - CPF: 511.627.419-53.

Colorado-Pr, 28 de Fevereiro de 2018.

**Marcos José Consalter de Mello**  
PREFEITO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE N.º 047/2017

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: n.º 149/2017.

Inexigibilidade: n.º 047/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO.

Contratada: R.C DE OLIVEIRA PSICOLOGA ME.

CNPJ: 27.229.112/0001-75.

**Objetivo:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO conforme estabelece o item 2.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2017.

**Do Prazo:** O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 (dezessete) dias de Maio de dois mil e dezetoito, do contrato original celebrado entre as partes aos 17 (dezessete) dias de Maio de dois mil e dezessete, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

Vigência: 16/05/2019.

**Antônio L. de Oliveira Filho**  
GESTOR FUNDO MUN. SAÚDE

Colorado - PR, 01 de Fevereiro de 2018.  
**Marcos José Consalter de Mello**  
PREFEITO



**Colorado**  
PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br  
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000  
(44) 3321-1200

**AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - N.º 018/2018**

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 08h30min do dia 20 de Março de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a eventual AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIO PARA LIMPEZA DE RUAS, MEIO FIO, PRAÇAS E JARDINS PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO, descrito em Edital do tipo menor preço por item.

A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 08 de Março de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 06 de Março de 2018.  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito

**AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - N.º 019/2018**

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 20 de Março de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para modernização administrativa e tributária através de treinamento e capacitação continuada em gestão pública com vistas a otimizar a arrecadação municipal, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço global – tipo de licitação menor preço.

A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 08 de Março de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 06 de Março de 2018.  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito

**AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - N.º 020/2018**

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 08h30min do dia 21 de Março de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a eventual Aquisição de Materias Esportivos de Futebol de Campo Suíço ou Areia, Futsal, Voleibol, Voleibol de Areia, Handebol, Basquete, Atletismo, Truco, Tennis de Mesa, Xadrez, Coclismo, Box, Karate, Taekendo, Trofeu e Medalhas para várias competições/torneios/campeonatos de esportes amador para o Município de Colorado, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço.

A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 09 de Março de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 06 de Março de 2018.  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito

**AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - N.º 021/2018**

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 21 de Março de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a eventual Contratação de empresa para execução de limpeza de galerias pluviais e rede de esgotamento sanitário com utilização de veículo provido de sistema de hidro jateamento veículo provido de sistema de vácuo. Contrato de 1800 (um mil e oitocentas) horas de trabalho, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço.

A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 09 de Março de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 06 de Março de 2018.  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito

**AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - N.º 022/2018**

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 21 de Março de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a eventual Contratação de Empresa especializada para realização de Serviços de Mão de Obra Especializada em Manutenção de Calhas e Rufos, com fornecimento de 1.000 metros de rufos e colas para vedação para atender as Secretarias Municipais do Município de Colorado e Distrito, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço.

A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 12 de Março de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 06 de Março de 2018.  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito

**AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - N.º 023/2018**

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 22 de Março de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a eventual Contratação de empresa especializada para realização de serviços de mão de obra especializada em manutenção de calhas e rufos, com fornecimento de 1.000 metros de rufos e colas para vedação para atender as secretarias do Município de Colorado e Distrito, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço.

A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 12 de Março de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 06 de Março de 2018.  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito

**AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - N.º 025/2018**

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 23 de Março de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a eventual, Aquisição de kits de materiais ecológicos personalizados (espiral de pet) para aluno e cadernos pedagógicos para professores das Escolas Municipais de Colorado, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço.

A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 12 de Março de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 06 de Março de 2018.  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito

**AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - N.º 026/2018**

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 09h do dia 28 de Março de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a eventual, Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados com fornecimento de peças, gas e mão de obra especializada; e aquisição de aparelho de ar condicionado split fri instalado, afim de atender as necessidades das secretarias municipais, descrito em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço.

A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 12 de Março de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 06 de Março de 2018.  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito

**AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - N.º 027/2018**

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 14h do dia 28 de Março de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a eventual, Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamentos Eletroeletrônicos, Para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município, descritas em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço.

A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 12 de Março de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 06 de Março de 2018.  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito

**AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - N.º 028/2018**

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 09h do dia 29 de Março de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a eventual, Aquisição de materiais de cama, mesa, banho, vestuário e outros materiais para as Secretarias de Educação, Assistência Social, Cras e Creas, descritas em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço.

A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 12 de Março de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 06 de Março de 2018.  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito

**AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - N.º 029/2018**

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 14h do dia 29 de Março de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a eventual, Contratação de empresa especializada em serviços exames clínica – Laboratoriais e anatomopatológicos para atender municípios de Colorado, descritas em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço.

A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 12 de Março de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 06 de Março de 2018.  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito



**Colorado**  
PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br  
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000  
(44) 3321-1200

**AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - N.º 030/2018**

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 08h30min do dia 03 de Abril de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a eventual, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, ONDE SERÃO UTILIZADOS NAS OFICINAS TERAPÊUTICAS, VISANDO MAIOR INTEGRAÇÃO SOCIAL, MANIFESTAÇÃO DE SENTIMENTOS E PROBLEMAS E O EXERCÍCIO COLETIVO DA CIDADANIA, conforme Portaria MS 336-2 para o CAPS do Município de Colorado e Distrito, descritas em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço.

A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 12 de Março de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 06 de Março de 2018.  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito

**AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - N.º 0321/2018**

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 03 de Abril de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a eventual, Contratação de Empresa Para Execução de Serviços de Azulejista, descritas em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço.

A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 12 de Março de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 06 de Março de 2018.  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito

**AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - N.º 032/2018**

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará, às 08h30min do dia 03 de Abril de 2018, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a eventual, Aquisição de Uniformes (Fardamento) Para Defesa Civil do Município de Colorado e Distrito, descritas em Edital sob o regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço.

A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 12 de Março de 2018. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 06 de Março de 2018.  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Itaguajé**

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0\*\*44) 332-1222 / Telefax 332-1283  
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.  
CNPJ 76.970.359/0001-53

**DECRETO N.º 026/2018**

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no § 1º do Art. 10º da Lei Municipal nº 858/2013;

**DECRETA:**

Art. 1º) – Fica reajustado em 2,95% os Valores estabelecidos no Decreto nº 008/2016, objeto da Tabela I constante do Anexo I da Lei nº 858/2013, passando a mesma a vigorar da seguinte forma:

Até 50 Km	R\$ 4,01
De 51 a 80 Km	R\$ 6,68
De 81 a 110 Km	R\$ 9,36

Art. 2º) – Os valores apurados com o reajuste concedido poderão serem arredondados para facilitar a operação contábil do benefício.

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé  
Em, 06 de Março de 2018

**CRISOGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ N.º 78.092.293/0001-71**

Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br  
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

**DECRETO N.º 03/2018**

**SUMULA:** NOMEIA OS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, NA FORMA DELIBERADA EM ASSEMBLEIA PRÓPRIA.

O Senhor Bruno Vieira Luisotto, prefeito do Município de Santa Inês, localizado no estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.142/90, art. 56, Inciso 5º, Resolução 33/93 e 333/03, dir. 3º II do Conselho Nacional de Saúde;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeados através deste ato os membros e a diretoria, abaixo nomeados do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Inês para o período de 15/08/2017 a 15/08/2019, na forma deliberada em assembleia Geral e conforme disposições estatutárias vigentes do respectivo Conselho:

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

**ANTÔNIO CORREA PINTO – USUÁRIO – PRESIDENTE**  
**ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO – USUÁRIO – VICE-PRESIDENTE**  
**CÉLIA CATARINA KLEN – GESTOR – 1ª SECRETÁRIA**  
**ROSANGELA CANDIDO RODRIGUES – GESTOR – 2ª SECRETÁRIA**

**MEMBROS TITULARES:**

**ANTÔNIO CORREA PINTO**  
**MARIA APARECIDA MOREIRA**  
**ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO**  
**CÉLIA CATARINA KLEN**  
**ROSANGELA CANDIDO RODRIGUES**  
**MARIA ALSENI DA SILVA FREITAS**  
**MARCIO JOSE DE LIMA**  
**JOSE ROBERTO DA SILVA**  
**BRAUNER GALDIOLE BORGES**  
**LICERIA PAREIRA DA SILVA**  
**MARCOS ANTONIO CAMPONES**  
**CIMARA ANTUNES**

**MEMBROS SUPLENTE:**

**JANES RESENDE ROCHA GALINDO**  
**JOÃO PASCOA ALVES**  
**APARECIDA DE LIMA ZARBIM**  
**MARIA CELIA MACHADO**  
**DANIELE APARECIDA DE SOUZA**  
**CRISTIANE FERREIRA SOUZA SANTOS**  
**CLAUDIA INACIO DE JESUS SANTOS**  
**ELIAN BENICIO DOS SANTOS**  
<



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 20/2018-PMO
Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: LOURDES APARECIDA MAROLDI CHIORTO EIRELI ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO.

Valor: R\$ 11.124,40 (onze mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 06 de março de 2018.
Ourizona-PR, 06 de março de 2018.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2018

DISPENSA 14/2018-PMO
Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANÇA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS CATEGORIAS DE BASE - MODALIDADE DE FUTEBOL - NÍVEL REGIONAL, PARA PARTICIPAÇÃO NO 19º CAMPIONATO COBRINHAS DE FUTEBOL.

Valor: R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais).
Data da Assinatura: 06 de março de 2018.
Ourizona-PR, 06 de março de 2018.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 20/2018-PMO
Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: LUIZ CARLOS STABILE 80599591900.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO.

Duração: 12 MESES.
Valor: R\$ 21.760,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais).
Data da Assinatura: 06 de março de 2018.
Ourizona-PR, 06 de março de 2018.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA and PREGÃO PRESENCIAL. Includes CNPJ, RUA BELA VISTA, C.E.P., and other details.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N.º: 33/2018
b) Licitação N.º: 20/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/03/2018
e) Data da Adjudicação: 06/03/2018
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO.

Table with 4 columns: g) Fornecedor e Itens Vencedores, Cota de Itens, Média Descrto (%), Total dos Itens. Includes Lot 2 and Lot 1 details.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 6 de Março de 2018.
MANOEL RODRIGO AMADO

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA and DISPENSA DE LICITAÇÃO. Includes CNPJ, RUA BELA VISTA, C.E.P., and other details.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N.º: 55/2018
b) Licitação N.º: 14/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 06/03/2018
e) Data da Adjudicação: 06/03/2018
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS CATEGORIAS DE BASE - MODALIDADE DE FUTEBOL - NÍVEL REGIONAL, PARA PARTICIPAÇÃO NO 19º CAMPIONATO COBRINHAS DE FUTEBOL.

Table with 4 columns: g) Fornecedor e Itens Vencedores, Cota de Itens, Média Descrto (%), Total dos Itens. Includes Lot 2 details.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 6 de Março de 2018.
MANOEL RODRIGO AMADO

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA and DISPENSA DE LICITAÇÃO. Includes CNPJ, RUA BELA VISTA, C.E.P., and other details.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N.º: 54/2018
b) Licitação N.º: 13/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 06/03/2018
e) Data da Adjudicação: 06/03/2018
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA E ELÉTRICA EM VEÍCULO DOADO PELO DER A SER RETIRADO NA CIDADE DE CURITIBA.

Table with 4 columns: g) Fornecedor e Itens Vencedores, Cota de Itens, Média Descrto (%), Total dos Itens. Includes Lot 10 details.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 6 de Março de 2018.
MANOEL RODRIGO AMADO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA LBP7 Tecnologia e Construções LTDA torna público que requereu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), a Licença Prévia para o Residencial Paraná a ser implantado no cruzamento do prolongamento da Avenida Paraná, com a PR 542, sem número, no município de Colorado, no Paraná.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Pará, 491 - Centro - Colorado-PR CEP 86690-000
Fone (44) 3323 1028 - assistsocial@colorado.gov.pr.br

ERRATA DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CMAS- 15 DE MAIO DE 2017.

ONDE SE LÊ: Tipo de oferta de serviços: Atendimento, Assessoramento, Defesa e garantia de direitos,

LEIA-SE: Tipo de oferta de serviços: Acolhimento de longa permanência, Assessoramento, Defesa e garantia de direitos.

Errata passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Colorado, 21 de fevereiro de 2018.

MARILENE CICCOTTI DE REZENDE
Presidente do C.M.A.S



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-3157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

DECRETO Nº 16/2018

Símula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2018

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal n.º 039/2017 de 01/12/2017,

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto no Orçamento Geral do Município - SAMAE- SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Table with 4 columns: Funcional Programática, ficha, fonte, valor. Includes details for MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE and EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado o Superávit Financeiro no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 02 dias do mês de março de 2018.
ANDRÉ LUIS BOVO
Presidente
JOSE QUIRINO DOS SANTOS
Diretor do SAMAE



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº-04/18

Contribuinte: Marcio Rogerio Gonçalves
Endereço: Rua Hortência Ambrosio Rafaini s/nº
Quadra 03 - Lote 17 - Bairro Jardim Panorama
Endereço p/ Corresp.: Rua Santa Candida nº-135 - Jardim Santa Clara
Colorado - Pr - C.E.P.: 86690-000

O Município de Colorado NOTIFICA o contribuinte acima qualificado por infringir a Lei 2.072/2003 (Código de Postura do Município), Art. 85 "os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de aseo os seu quintais, pátios, prédios, terrenos e outras áreas que ocupem, de modo a não comprometer a saúde pública" § 5º- Os proprietários de terrenos não ocupados, no perímetro urbano no Município, distritos, vilas e povoados, são obrigados a realizar capinas regularmente, mantendo-os sempre limpos." E extender também à área do passeio e sarjeta conforme art. 66 da Lei 2072/2003. "Art. 66 - Os moradores, e/ou proprietários, são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua residência e/ou estabelecimentos." para no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta, fazer a limpeza do terreno mencionado acima, regularizando a situação do imóvel e se adequando à legislação, especificamente ao artigo mencionado acima, sob pena de incorrer a multa conforme tabela II - item 08.

Art. 13 - "A pena, Alem de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária e consistirá em multa, além do infrator responder civil e criminalmente pelos seus atos".

Colorado, 05./03./2018. as ..... horas

Agente Fiscal
Ciente
Nome do Contribuinte
Nome RB/CPF

AVISO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 018/2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA OS TRABALHOS DA PSICÓLOGA CLINICA DESENVOLVIDOS NO CENTRO MULTIPROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO.
VENCEDOR: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE EPP.

CNPJ: 03.669.919/0002-41.
VALOR: 933,90 (novecentos e trinta e três reais e noventa centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente ANA ELISA SALOMAO BOSQUE EPP.

Colorado-PR, 06 de Março de 2018.
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade\_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 27/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: WESLEY FERNANDO NOGUTI RIBEIRO 052082199980
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 02 de março de 2018.

Foro: Comarca de Mandaguáçu-PR.
Ourizona, 02 de março de 2018
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: SIMAVE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA E ELÉTRICA EM VEÍCULO DOADO PELO DER A SER RETIRADO NA CIDADE DE CURITIBA.

Duração: 30/06/2018
Valor: R\$ 1.334,00 (Um mil, trezentos e trinta e quatro reais)
Data da Assinatura: 06 de março de 2018.
Ourizona-PR, 06 de março de 2018.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR

Decreto nº 5/2018 de 05/03/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 439/2017 de 19/10/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with 2 columns: Suplementação and Valor. Includes details for SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE and CHEFIA DO AGENDAMENTO.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s): 1310 SAUDE - EDC/MS/FNS
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, em 05 de março de 2018.
Bruno Veiros Luvissotto
Prefeito

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº. 01/2018

PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2018

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, torna Público que fará realizar no dia 22 de março de 2018, às 09:00 horas o leilão dos seguintes veículos usados: lote 01: Veículo Chevrolet/ Classic Life LS, ano fabricação 2015, ano modelo 2016, cor branca, 5 passageiros, 78 cv, motor 1.0, flex, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, placa BAA-9039; lote 02: Veículo Chevrolet/ Classic Life LS, ano fabricação 2015, ano modelo 2016, cor branca, 5 passageiros, 78 cv, motor 1.0, flex, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, placa BAA-9058; lote 03: Veículo Chevrolet/ Classic Life LS, ano fabricação 2015, ano modelo 2016, cor branca, 5 passageiros, 78 cv, motor 1.0, flex, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, placa BAA-9060; lote 04: Veículo, Kombi, ano fabricação 2005, ano modelo 2005, cor branca, 9 passageiros, 69 cv, a álcool; lote 05: Ônibus Scorpion Thamco 42 Lugares, ano fabricação 1992, ano modelo 1992, cor branco, 42 passageiros, a diesel; lote 06: Trator Massey Ferguson 292, ano fabricação 2001, ano modelo 2001; lote 07: Trator New Holland TL 65 com Capota, ano fabricação 1998, ano modelo 1998; lote 08: Ford Escort 1.8, cor branco, ano fabricação 1996, ano modelo 1996, (obs: com diversas avarias); lote 09: Fiat Fiorino, cor branco, ano fabricação 1992, ano modelo 1993, inservível, com características especificadas no Edital nº 01/2018, que poderá ser adquirido através do fone (44) 3313 1375 ou pelo e-mail: licitacaostaines@hotmail.com.

DO LOCAL E REALIZAÇÃO DO LEILÃO
DATA: 22 de março de 2018.
HORA: 09:00 horas.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Inês, localizado na Rua Governador Munhoz da Rocha, 215.
Os bens estarão disponíveis para visitação a partir do dia 12 de março de 2018, das 8:00 horas às 17:00 horas no endereço acima.

Santa Inês, 05 de março de 2018.
Bruno Veiros Luvissotto
BRUNO VIEIRA LUVISSOTTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2018

O Senhor BRUNO VIEIRA LUVISSOTTO, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

DESIGNAR os Senhores, JOÃO CANDIDO CARVALHO, portador do RG. Nº.3.436.697-7e do CPF Nº 734.941.439-00, ANTONIO PACHECO, portador do RG. Nº 5.032.583-0e do CPF Nº 734.941.439-00, ANGELO PEDRO MOTA PINTO, portador do RG. Nº 3.021.866-3 e do CPF Nº 388.998.769-91, no uso das atribuições que lhes são conferidas, através da Portaria de nº 011/2018, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO para alienação dos veículos abaixo especificados:

Table with 2 columns: Lote and Descrição do Objeto. Lists 9 lots with vehicle details.

Santa Inês, ao segundo dia do mês de março de dois mil e dezoito.

Bruno Veiros Luvissotto
Bruno Vieira Luvissotto
Prefeito Municipal

TERMO DE AVALIAÇÃO

Os Senhores, JOÃO CANDIDO CARVALHO, portador do RG. Nº 3.436.697-7 e do CPF Nº 734.941.439-00, ANTONIO PACHECO, portador do RG. Nº 5.032.583-0 e do CPF Nº 734.941.439-00, ANGELO PEDRO MOTA PINTO, portador do RG. Nº 3.021.866-3 e do CPF Nº 388.998.769-91, no uso das atribuições que lhes são conferidas, através da Portaria de nº 011/2018, de 02 de março de 2018.

RESOLVEM:

Que após verificação "in loco" do estado de conservação do(s) veículo(s) do(s) lote(s) nº(s) 01; lote nº 02; lote nº 03; lote nº 04; lote nº 05; lote nº 06; lote nº 07; lote nº 08 e o Lote nº 09, com as características mencionadas abaixo e na Portaria de nº 011/2018, e tomando como base o mercado de revendedores de veículos usados e máquinas da região, acharam por bem, que os mesmos deverão ser alienados pelo seguinte valor:

Table with 3 columns: Lote, Descrição do Objeto, Valor. Lists 9 lots with vehicle details and values.

Santa Inês, aos 05 dias do mês de março de dois mil e dezoito.

JOÃO CANDIDO CARVALHO
ANTONIO PACHECO

ANGELO PEDRO MOTA PINTO